



PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS

Estado de São Paulo
CNPJ: 57.263.949/0001-00

LEI COMPLEMENTAR n.º 070/2013

"Estabelece o índice para a revisão geral anual dos salários dos servidores da Câmara Municipal de Iaras de acordo com o art. 12 da Lei Complementar 045/2009, e dá outras providências."

FRANCISCO PINTO DE SOUZA, Prefeito do Município de Iaras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Em observância ao disposto no inciso X do art. 37 da Constituição Federal, e a Lei Complementar 045/2009, fica estabelecido, a título de revisão geral anual, o percentual de 6,20 % (seis vírgula vinte por cento) às referências constantes do Anexo II da Lei Complementar 045/2009, que passará a ter a seguinte redação:

REFERÊNCIAS

1. Dos cargos de provimento efetivo

Código	Valor (R\$)
CE - 01	1.079,51
CE - 02	1.151,47
CE - 03	1.259,42
CE - 04	1.559,29
CE - 05	1.739,20
CE - 06	1.919,13
CE - 07	2.039,08
CE - 08	2.398,92
CE - 09	2.818,72
CE - 10	2.878,70

PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS
PROMULGADO NA
PRAÇA MONÇÃO, 683 - IARAS - SP
10/07/2013
PUBLI
PROMULGADO NA
PRAÇA MONÇÃO, 683 - IARAS - SP
10/07/2013
PUBLI
IARAS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS

Estado de São Paulo
CNPJ: 57.263.949/0001-00

2. Dos cargos de provimento em comissão:

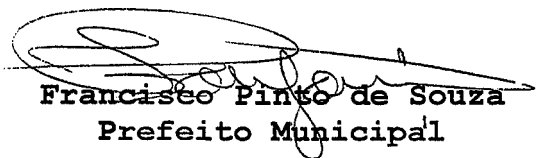
Código	Valor (R\$)
CC - 01	1.679,24
CC - 02	1.919,13
CC - 03	2.159,02
CC - 04	2.338,94
CC - 05	2.398,92

Parágrafo Único - O percentual utilizado para revisão geral anual dos servidores da Câmara Municipal, equivale ao acúmulo do ano de 2012 do INPC - IBGE, de acordo com o disposto no art. 12 da Lei Complementar 045/2009.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 3.1.90.11.00.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor em na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2013.

Registre-se e Publique-se
Pref. Munic. de Iaras, 08 de fevereiro 2013.


Francisco Pinto de Souza
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS
Poder Executivo
115
PUBLICA
Gratificado na Imprensa
dos Atos da Prefeitura
Municipal
IARAS, 08 de fevereiro de 2013.